

**PORTARIA Nr 206, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c Art. 12, 13 e 14 do Decreto Estadual Nr 350 de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no ano de 2017, resolve CONCEDER a Medalha Risco da Própria Vida, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2017, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927727-7 RICARDO ROBERTO BAMPI do 1º BBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar